



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.039/2019, 18 de abril de 2019.

Dispõe sobre a 13ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros do período de 2018 a 2021, e a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 13ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial ao orçamento oriundos de operações de crédito autorizadas, com a Agência de Fomento do Paraná S.A., para financiamento de Equipamentos Rodoviários (Motoniveladora e Retroescavadeira), e também Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal/Finisa, para financiamento de pavimentação de vias urbanas, reformas e adequações de escolas municipais e ginásio de esportes, aquisição de equipamentos para o departamento de ensino, escolas e CEMELs municipais, aquisição de equipamentos (Triciclo para Pintura de Sinalização Viária e Varredora Reboçável), construção de pontos de Ônibus e obras de implantação de aterro sanitário, também a contrapartida Municipal da Operação de Crédito de recapeamento em vias urbanas na cidade, em função da reanálise das planilhas de custos da matéria prima derivada do petróleo (CAP), pelo órgão concedente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/4 2019

Página: 1 edição 2151